



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 108-B/2013.
De 27 de março de 2013.

**NOMEIA SUPERVISOR DA GUARDA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado Supervisor da Guarda Municipal do Município o servidor **MANOEL MESSIAS LIMA DE SA**, portador do CPF Nº. 007.951.105-88 e RG Nº 1.553.215-SSP/SE, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Conceder uma gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu Salário Base, por desenvolver seus serviços relevantes na Supervisão da Guarda Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL